



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Quarta-feira • 02 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 93

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA 31/2019	2
PORTARIA Nº 02/2019	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 01/2019)	11
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 001/2019)	12
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 002/2019)	14
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 003/2019)	16
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 004/2019)	18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 001/2019)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA 31/2019



PORTARIA Nº. 03/2019.

Dispõe sobre a nomeação
de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, vereador
Jadson Guilherme de Brito, usando de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do
Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o servidor **EDSON DA SILVA COSTA** CPF Nº.
511.958.875.15, RG 4865853-79, para o cargo Comissionado de
Diretor Geral, Símbolo CC – 1.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 4.026
Em 02.01.2019
.....
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 04/2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, Vereador **Jadson Guilherme de Brito**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

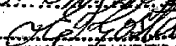
Artigo 1º - Nomear o servidor **ANDERSON DA SILVA COSTA** CPF Nº. 033.025.755-21, RG 11486230-35, do cargo Comissionado de Chefe do Setor de Protocolo, Arquivo e Patrimônio Símbolo CC-4.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo nº 027
Em 02 de Janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 05/2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, Vereador **Jadson Guilherme de Brito**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Anderson Guilherme de Brito** CPF Nº. 065.386.885-51, RG 13596600-03, do cargo Comissionado de Secretário da Presidência Símbolo CC-3.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo nº 028
Em 02.01.2019
.....
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 06/2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, Vereador **Jadson Guilherme de Brito**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Jorge Luiz Farias** CPF Nº. 507.276.135-53, RG 04812551-74, do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Símbolo CC-2.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Processo nº. 02.010/2019
Em 02.01.2019
AMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Euson da Silva Costa
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 07/2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, Vereador **Jadson Guilherme de Brito**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:


Artigo 1º - Nomear o servidor **Joselito Martins Teixeira** CPF Nº. 091.378.745-00, RG 3046958-90, do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Ouvidoria Geral e Telefonia Símbolo CC-4.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo nº. 0030
Em 02/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Erick da Silva Costa
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 08/2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, Vereador **Jadson Guilherme de Brito**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Maria de Lurdes Bispo de Souza** CPF Nº. 616.912.245-53, RG 03251032-24, do cargo Comissionado de Assessora Nível I Símbolo CC-6.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo nº 6.031
Em 02 de Janeiro de 2019
.....
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 09/2019.

Dispõe sobre a nomeação
de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, vereador
Jadson Guilherme de Brito, usando de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 33, I, III e IV, da LOM e art. 23, III, "a", do
Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Edcleia Mota Sampaio** CPF Nº.
013.737.615 - 47, RG 08576319 - 50, do cargo Comissionado de
Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade Símbolo CC - 2.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, 02 de janeiro de 2019.



JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Presidência
Deputado
Câmara Municipal de Muritiba
Eudson da Silva Costa
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador **Jadson Guilherme de Brito** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Muritiba — Bahia, com atribuições e competências delimitadas pela Lei Federal 8666/93, composta pelos seguintes membros:

- Ana Carolina Silva Marques, na qualidade de Presidente;
- Edcleia Mota Sampaio, como Membro
- Anderson Guilherme de Brito, como membro;

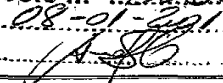
Art. 2º. A investidura dos membros da comissão será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

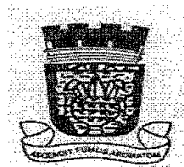
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2019.


JADSON GUILHERME DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Número do Processo: 0033
Data: 02-01-2019


CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA, AV. TANCREDO NEVES S/Nº. TEL 075 3424 1433
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

PORTARIA Nº 02/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 002/2019

Constitui comissão para proceder ao inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba por seu representante legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei 4.320/64, no Art. 10 da Resolução 1.060/05 de 26 de Abril de 2005 e Resolução nº 1270/08 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores Edson da Silva Costa, Edson Machado da Silva e Joselito Martins Teixeira, para sobre a presidência do primeiro, realizar a conferência do inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Muritiba – Bahia, procedendo se necessário a reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no Art. 106 § 3º da Lei 4.320/64;

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de até 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muritiba - Ba, 02 de janeiro de 2019.


Jadson Guilherme de Brito
Presidente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 01/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 001/2019

A Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, vem através da Comissão Permanente de Licitação designada através da **Portaria nº 010/2019**, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **CONVITE Nº 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Treinamento no SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) e Consultoria em Gestão Pública, nos assuntos ligados aos Processos Licitatórios, Contratos Administrativos, acompanhamento do PCASP e do E.TCM, em conformidade com a legislação aplicável. A entrega e abertura das propostas será no dia 09 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, s/n – Muritiba – Bahia.

Os interessados poderão adquirir o Edital Tipo Carta Convite das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Muritiba, situada na Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba – Bahia. Maiores informações pelo Telefone (75) 3424-1433. Muritiba - Bahia

Muritiba, (Ba) 02 de janeiro de 2019

Ana Carolina Silva Marques
Presidente da CPL

Márcio Alexandre O. Silva
Controlador Interno

CNPJ: 40.514.598/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 001/2019, tendo como objeto prestação de Serviços Técnicos especializados de locação de sistemas web para cumprimento das Leis 8.159/91, 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 LC Nº 131/09 e MP Nº 2.200-2/01, que compreendem Diário Oficial Próprio eletrônico, Portal da Transparência, Módulo e-SIC (acesso a informação) e demais recursos obrigatórios por Lei, através da Empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.0.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação para prestação Serviços Técnicos especializados de locação de sistemas web para cumprimento das Leis 8.159/91, 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 LC Nº 131/09 e MP Nº 2.200-2/01, que compreendem Diário Oficial Próprio eletrônico, Portal da Transparência, Módulo e-SIC (acesso a informação) e demais recursos obrigatórios por Lei, para esta Casa Legislativa.

Licitação: Dispensa nº 001/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.003/3.3.9.0.39.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Muritiba (Ba) 02 de janeiro de 2019

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, o termo de **Contrato nº 002/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação Serviços Técnicos especializados de locação de sistemas web para cumprimento das Leis 8.159/91, 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 LC Nº 131/09 e MP Nº 2.200-2/01, que compreendem Diário Oficial Próprio eletrônico, Portal da Transparência, Módulo e-SIC (acesso a informação) e demais recursos obrigatórios por Lei, através da OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.30.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Objeto: Prestação Serviços Técnicos especializados de locação de sistemas web para cumprimento das Leis 8.159/91, 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 LC Nº 131/09 e MP Nº 2.200-2/01, que compreendem Diário Oficial Próprio eletrônico, Portal da Transparência, Módulo e-SIC (acesso a informação) e demais recursos obrigatórios por Lei, para a Câmara Municipal.

Licitação: Dispensa nº 001/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.003/3.3.9.0.39.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ. Nº: 08.546.928/0001-88

Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 002/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 002/2019, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MÓDULO GOVNET-PCASP E RH, através da Empresa LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA EP, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.0.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MÓDULO GOVNET-PCASP E RH, para esta Casa Legislativa.**

Licitação: Dispensa nº 002/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.003/3.3.9.0.39.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA EP

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Muritiba (Ba) 02 de janeiro de 2019

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, o termo de **Contrato nº 003/2019**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MÓDULO GOVNET-PCASP E RH, para esta Casa Legislativa, através da LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA EP, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** por mês.

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.30.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS EM SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MÓDULO GOVNET-PCASP E RH para a Câmara Municipal.

Licitação: Dispensa nº 002/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.003/3.3.9.0.39.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA EP

CNPJ. Nº: 18.603.576/0001-09

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 003/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 002/2019, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REDE DE INTERNET E LOCAÇÃO DE 04 MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS COM OS CARTUCHOS REMANUFATURADOS E MANUTENÇÃO INCLUSOS, através da Empresa SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.0.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REDE DE INTERNET E LOCAÇÃO DE 04 MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS COM OS CARTUCHOS REMANUFATURADOS E MANUTENÇÃO INCLUSOS, para esta Casa Legislativa.

Licitação: Dispensa nº 003/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.003/3.3.9.0.39.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Muritiba (Ba) 02 de janeiro de 2019

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, o termo de **Contrato nº 004/2019**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REDE DE INTERNET E LOCAÇÃO DE 04 MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS COM OS CARTUCHOS REMANUFATURADOS E MANUTENÇÃO INCLUSOS, para esta Casa Legislativa, através da SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.30.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REDE DE INTERNET E LOCAÇÃO DE 04 MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS COM OS CARTUCHOS REMANUFATURADOS E MANUTENÇÃO INCLUSOS para a Câmara Municipal.

Licitação: Dispensa nº 003/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.003/3.3.9.0.39.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ. Nº: 07.792.785/0001-21

Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 004/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 004/2019, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, através da Empresa AUTO POSTO GC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELLI, **pelo valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4002/3.3.9.0.30.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Combustível para esta Casa Legislativa

Licitação: Dispensa nº 004/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/3.3.9.0.30.00

Prazo: 01 (um) mês

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: Auto Posto Gc Comércio de Combustíveis

Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Muritiba (Ba) 02 de janeiro de 2019

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, o termo de **Contrato nº 004/2019**, tendo como objeto a aquisição de combustível para esta Casa Legislativa, através da empresa AUTO POSTO GC COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA, **pelo valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.30.30.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Objeto: aquisição de combustível para a Câmara Municipal.

Licitação: Dispensa nº 004/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/3.3.9.0.30.00

Prazo: 01 (um) mês

Data: 02 de janeiro de 2019

Contratada: Auto Posto GC Comércio de Combustíveis

CNPJ. Nº: 05.921.595/0001-31

Valor global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jadson Guilherme de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 25 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil neste Poder legislativo com a empresa **ESAP – Contabilidade Pública Ltda. - EPP**, pelo **valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e setemil e seiscentos reais)**, a ser pago em 12 parcelas mensais.

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 25 inciso II § 1º, combinado com o Art. 13º, inciso III – Dotação orçamentária 01.031.001.4002/3.3.9.0.35.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Objeto: Processo Licitatório para contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil na Área Pública da Câmara Municipal de Muritiba.

Licitação: Inexigibilidade nº 001/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4002/3.3.9.0.35.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019.

Contratada: Empresa ESAP Contabilidade Pública Ltda. - EPP

Valor Global: O preço dos serviços será de R\$ 87.600,00 (oitenta e setemil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.

Muritiba (Ba) 02 de Janeiro de 2019.

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor Valmir Cardoso Simões, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil neste Poder legislativo com a empresa **ESAP – Contabilidade Pública ME Ltda.**, pelo **valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil seiscentos reais)**, a ser pago em 12 parcelas mensais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019.

Objeto: Processo Licitatório para contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Muritiba.

Licitação: Inexigibilidade nº 001/2019

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4002/3.3.9.0.35.00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02 de janeiro de 2019.

Contratada: Empresa ESAP Contabilidade Pública Ltda. – EPP

C.N.P.J. Nº: 11.627.426/0001-96

Valor Global: O preço dos serviços será de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com